



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 68/2023

ATA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
In Nº 0579/2023
05/05/2023

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o Art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, vem mui respeitosamente à presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de Leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito a presente

INDICAÇÃO:

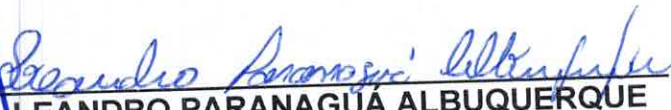
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTENÇÃO COSTEIRA E PROTEÇÃO AOS MANGUEZAIS.

JUSTIFICATIVA:

Cerca de 12% dos manguezais do mundo estão no Brasil, distribuídos entre 338 municípios, abrangendo uma área onde vivem cerca de 44 milhões de pessoas, representando 20% da população nacional. Estima-se que os benefícios econômicos dos manguezais no país podem chegar a cerca de R\$ 20 bilhões, contribuindo com atividades de pesca e turismo. Neste sentido, considerando essa estimativa e o fato de que os mangues também são vitais para a proteção da zona costeira, reduzindo sua vulnerabilidade em relação aos impactos das mudanças climáticas globais, podendo reduzir a ocorrência de eventos extremos como inundações, tempestades e evitar processos erosivos e; considerando a necessidade de assegurar a moradia da população entorno e proteger o manguezal, o Vereador que a essa subscreve, em zelo pelo povo pelo meio ambiente, solicita por meio desta indicação ao poder executivo, que elabore e execute um **PROJETO DE CONTENÇÃO COSTEIRA E PROTEÇÃO AOS MANGUEZAIS**, de acordo com as legislações federais e estaduais que disciplinam essa matéria.


Nestes termos
Pede e espera deferimento


Conceição da Barra - ES, 03 de maio de 2023


LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE
Vereador
27 99755-3652

Constou no expediente
da 6ª Sessão Ordinária
do dia 04/05/2023

Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 04/05/2023

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
dia 04 de maio de 2023
em 04 de maio de 2023

Presidente

aprovado por Unânime em sessão Ordinária
realizada em 04/05/23 Por ✓ votos
favoráveis e ✓ votos contrários.
chefe de Gabinete para os devidos fins.
na das sessões em: 04/05/2023
Presidente
Protocolado. Feito OFIGPICMINº 11/23



Protocolado em 04/05/2023
Secretaria Legislativa